CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 3, de 25 de março de 2013

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a EMDUR.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a EMDUR.

Art. 2º- Fica referendado o termo de convênio firmado em 5 de março de 2013, entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando à supervisão da execução das obras do Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo, custeadas com recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br